



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI Nº 482/2002 DE 08 DE MARÇO DE 2002**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE  
PRESIDENTE KUBITSCHKEK AO CABO PM. SR. GIOVANNI JOSÉ  
DA SILVA.**

O Povo do Município de Presidente Kubitschek, por seus representantes, decreta e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Presidente Kubitschek, ao Cabo da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, Sr. Giovanni José da Silva.

Art. 2º – O título de que trata o art. 1º, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em sessão solene na Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Kubitschek, 08 de março de 2002.

**DR. EDSON VIANA DIAS**

Prefeito Municipal


08 de março de 2002, sob a presidência do E.O. Vicente de Paula Gonçalves teve início a 3ª sessão da 2ª reunião ordinária da Câmara Municipal de presidente Kubitschek, por solicitação do sr presidente foi feita a chamada e esta foi respondida pelos seguintes senhores Vereadores, Vicente Paula Gonçalves, Antônio Geraldo Ribeiro, Geraldo Magela das Silva, José Jairo das Silva, Renato Aires de Oliveira, João Antônio, José Geraldo dos Santos, Idalva Antônia Pimenta da Silva. Fim da chamada. Compareceram-se e foram 08 senhores Vereadores presentes, sendo faltoso o E.O. João Juliano de Melo que havia justificado sua falta sendo assim como havia e 1º e regimental de senhores Vereadores presentes, o sr presidente em nome Deus declarou aberta a sessão, Expediente Não Haver conforme resolução da sessão anterior, palavra franca ninguém usou, sendo assim passa a ordem do dia onde foi colocado em 3ª e última discussão e votação o projeto de Lei nº (287) Artigo 482/2002, que concede o Título de Cidadão Honorário de presidente Kubitschek ao Cabo PM. Sr. ( ) sr José das Silva sendo aprovado por unanimidade pelos E.Os presentes. A seguir o sr presidente colocou Franca a palavra e este não foi usada, assim o sr presidente agradeceu a todos pelas presenças e encerra reunião, E Eu Geraldo Magela das Silva, secretário lavrei a presente ata após ser lida, discutida se aprovada será assinada, dada dos senhores da Câmara Municipal de presidente Kubitschek em 08 de março 2002.

Presidente 

Vice Presidente

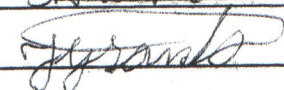
Secretário Geraldo Magela das Silva.

Vereador 

Vereador 

Vereador João Juliano de Melo

Vereador 

Vereador 

Vereador

Ata da sessão única da 3ª reunião ordinária da Câmara Municipal de presidente Kubitschek em 08 de março de 2002, às 14 horas do dia 22 de março de 2002, sob